

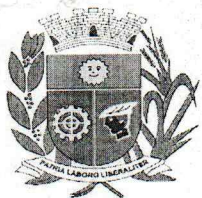


QUARTO ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORACAO 02/2017

Pelo presente instrumento, as partes abaixo assinadas de um lado o **MUNICIPIO DE MIRASSOLANDIA**, inscrito no CNPJ 45.144.748/0001-04, com sede na Rua Antonio Batista Rodrigues, nº 364, bairro Centro, nesta cidade de Mirassolândia/SP, neste ato representado Sr. Prefeito JOAO CARLOS FERNANDES, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.590.806-5 SSP/SP e do CPF nº 785.813.978-91, denominado simplesmente de **MUNICIPIO** e do outro lado **ASSOCIAÇÃO RENASCER**, inscrito no CNPJ sob nº 71.744.007/0001-66, com sede na Avenida Amélia Cury Gabriel, n.º 4701, Jardim Soraia, em São Jose do Rio Preto/SP, neste ato representado pelo seu Presidente Sr. Aparecido Ferreira Pacheco, portador do RG nº 7.546.299-0 SSP/SP e do CPF nº 428.673.558-34, doravante denominado simplesmente **OSC**, tem entre si justos e contratados, com base na Lei Municipal 1.353, de 12 de março de 2015, alterada pela Lei Municipal 1.396, de 02 de maio de 2017, observadas as disposições da Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, bem como pelo, resolvem firmar o presente Termo de Colaboração mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Considerando a necessidade de continuação dos serviços prestados. Considerando o alcance dos resultados pretendidos, **fica neste ato prorrogado a vigência do termo 02/2017 até 31 de dezembro de 2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA: O Município de Mirassolândia passa a pagar mensalmente, por cada aluno cadastrado e matriculado na entidade parceira, o valor de **RS 538,00** (quinhentos e trinta e oito reais).



Prefeitura Municipal de Mirassolândia

Estado de São Paulo



PREFEITURA DE
Mirassolândia

CRESCENDO COM VOCÊ

CLÁUSULA TERCEIRA: Demais cláusulas do termo primitivo permanecem inalteradas. E, por estarem concordes, assinam o presente Termo de Colaboração em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Mirassolândia 10 de novembro de 2020.


MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA


ASSOCIAÇÃO RENASCER
Aparecido Ferreira Pacheco
Presidente
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Testemunhas:


Nome: Sônia Reginaldo da Silva
RG: 27.884.699-3 CPF: 169.766.778-36

Josimara Cabnaghi Trindis Scander
Nome: Josimara Cabnaghi Trindis Scander
R.G: 32.141.954-6 CPF: 289.646.018-74